



WEBLUSA
SERVIÇOS DE INTERNET

CONDIÇÕES GERAIS

- **ARTIGO 1:**

Por favor leia atentamente as seguintes condições gerais (“Condições Gerais”) antes de preencher o formulário de encomenda.

As presentes condições gerais estabelecem a disciplina jurídica do acordo entre o cliente e a Weblusa. As “Condições Gerais” são compostas por 10 artigos que poderão sofrer alterações de acordo com o artigo 9.

Ao preencher o formulário de encomenda, o cliente aceita os termos que constam das presentes “Condições Gerais”. Nenhum contrato se considerará celebrado entre o cliente e a Weblusa até que a Weblusa confirme, por correio electrónico, a recepção do formulário de encomenda (“Aviso de Recepção”). O formulário de encomenda e o aviso de recepção, bem como as presentes “Condições Gerais”, constituem o acordo celebrado entre o cliente e a Weblusa.

- **ARTIGO 2: DURAÇÃO**

2.1. Atento ao disposto na cláusula 2.2., o presente acordo para a prestação dos serviços começa a produzir os seus efeitos na data em que a Weblusa envia o aviso de recepção e vigora pelo período determinado para o serviço seleccionado pelo cliente, salvo resolução do mesmo em conformidade com as presentes “Condições Gerais”. A conta será suspensa após 1 dia do fim do contrato. Antes do cancelamento, os serviços estarão suspensos por um período mínimo de 10 dias a contar a partir do dia em que é suspenso (“Período de Suspensão”). Durante este período, os custos com a reactivação do serviço poderão ser imputados ao cliente.

2.2. O cliente reconhece e concorda que o serviço começará a ser prestado quando se iniciar o processamento por parte da Weblusa, isto é, logo após a confirmação do pagamento.

- **ARTIGO 3: PAGAMENTO DO PREÇO**

3.1. O preço do serviço correspondente ao período de duração escolhida será pago antecipadamente através de uma das modalidades de pagamento presentes no website. O cliente aceita que o preço não inclui quaisquer encargos adicionais.

3.2. O cliente compromete-se igualmente a pagar o preço de renovação dos serviços imediatamente após notificação do vencimento desse valor.

3.3. O preço de renovação poderá sofrer alterações e será o tabelado na altura da renovação.

3.4. No upgrade do serviço, o cliente compromete-se a pagar a diferença entre os planos sem a alteração da data de renovação do serviço, exceptuando que a data de renovação seja menor de 30 dias na data do upgrade, nesse caso será pago a totalidade do novo plano como renovação.

- **ARTIGO 4: CANCELAMENTO DO SERVIÇO**

4.1. O Cliente poderá cancelar os serviços Weblusa sem quaisquer custos e a ser reembolsado desde que o faça no prazo de 1 dia a contar do aviso de recepção se a Weblusa ainda não tiver iniciado o processamento do presente acordo à excepção do serviço de alojamento web, com periodicidade de pagamento anual, ao qual pode cancelar até 30 dias depois do processamento do presente acordo apresentando justificação para o mesmo.

4.2. O Cliente não poderá cancelar os serviços Weblusa nos termos do ponto anterior caso seja serviços de domínios.

4.3. O tempo será contabilizado nos termos desta cláusula 4.

4.4. No caso de ter sido solicitada uma transferência de domínio para a Weblusa, não tendo a mesma sido concluída por razões alheias à Weblusa, o cliente não tem direito a qualquer reembolso deste serviço, no entanto o cliente deverá comunicar para ser creditado o valor da transferência na sua conta de domínios.

4.6. A Weblusa reserva-se a suspender e posteriormente a cancelar os serviços caso o cliente infrinja qualquer uma das cláusulas presentes sem aviso prévio.

4.7. No caso de incumprimento do serviço segundo a cláusula 4.6, a Weblusa poderá exigir ao cliente o pagamento de todas as mensalidades, não vencidas, que estejam previstas no contrato.

- **ARTIGO 5: RESPONSABILIDADE DA WEBLUSA**

5.1. A Weblusa obriga-se a empregar todos os esforços para fornecer os serviços com a diligência e qualidade exigível nos termos gerais.

5.1.1. O cliente reconhece e aceita que não é possível garantir um uso contínuo, sem interrupções e livre de utilizações não autorizadas, e de que podem existir situações em que o servidor está impossibilitado de trabalhar e que tal poderá conduzir a uma quebra nos serviços e/ou perda e/ou dano de alguns ou da totalidade dos conteúdos das suas páginas de Internet e/ou dados e/ou desvio de mails e/ou não recepção de mails pelo cliente ou outro destinatário. O cliente reconhece que a Weblusa não fornece qualquer garantia e exclui qualquer responsabilidade por tais interrupções nos serviços e pela perda (ou danos) de quaisquer conteúdos das páginas de Internet, dados e mail. É da responsabilidade do cliente guardar cópias de segurança (backups) das suas páginas de Internet.

5.1.2. A Weblusa compromete-se, através de uma equipa de assistência técnica, a facultar ao cliente uma adequada assistência técnica e a responder com a maior brevidade possível às solicitações e questões técnicas que lhe sejam colocadas pelo cliente. A equipa deverá empregar todos os meios razoáveis para responder às questões técnicas colocadas pelo cliente, mas apenas em função daquilo que a Weblusa considere necessário para garantir tal assistência. O cliente reconhece que, na medida do que é permitido pela lei, a Weblusa não será responsável por quaisquer perdas (directas, indirectas ou consequenciais) ou danos derivados da assistência prestada e aconselhamento que não resultem de negligência ou desrespeito pela execução das obrigações decorrentes das presentes “Condições Gerais”.

5.2. A Weblusa não será responsável por qualquer litígio em que o cliente seja parte e que o oponha a um terceiro, devido ao uso, directo ou indirecto, do serviço.

5.3. A Weblusa reserva-se no direito de, e em qualquer ocasião, divulgar a informação necessária para cumprir a lei, regulamentos, ordens judiciais ou públicas, e, na totalidade ou em parte, editar, recusar colocar online ou remover a informação ou conteúdos do cliente.

5.4. A Weblusa reserva-se o direito de, na medida do razoável:

5.4.1. Recusar o processamento de qualquer serviço sem indicar a razão;

5.4.2. Suspender a prestação dos serviços, seja pela falta de pagamento da taxa de renovação na data devida, seja nos termos gerais.

- ARTIGO 6: SERVIÇOS
- ARTIGO 6.1: DOMÍNIOS

6.1.1. O cliente expressamente reconhece e aceita que a validade do pedido de registo está dependente de vários factores fora do controlo da Weblusa. O cliente reconhece e assume todos os riscos inerentes à natureza deste serviço e das regras internacionais que o regem.

6.1.2. Qualquer nome de domínio registado pela Weblusa em nome do cliente poderá ser posteriormente pretendido e/ou cancelado por outras entidades.

6.1.3. Weblusa compromete-se a empregar todos os meios para cumprir os prazos para a obtenção dos nomes e domínios requeridos pelo cliente, mas tais prazos são meramente indicativos, não se responsabilizando a Weblusa pelo eventual não cumprimento pontual dos mesmos.

6.1.4. A Weblusa declina toda e qualquer responsabilidade relativamente ao uso de nome(s) de domínio, ou de qualquer serviço, pelo cliente em qualquer litígio que oponha o cliente a qualquer organização ou indivíduo, em relação a um nome de domínio. Tal litígio será resolvido entre as partes e a Weblusa não participará do mesmo. Ainda que não seja obrigação da Weblusa supervisionar os serviços, a Weblusa reserva-se no direito de, à sua inteira discricção, suspender ou cancelar o nome de domínio ou qualquer serviço, e/ou notificar as autoridades competentes de qualquer irregularidade relacionada com a utilização do domínio.

6.1.5. O cliente concorda que, se estiver a registar um nome de domínio para outra pessoa, essa pessoa ficará adstrita às presentes condições gerais.

6.1.6. O cliente concorda que, se der autorização do uso de nome de domínio registado por si a um terceiro, fica na mesma como detentor do nome de domínio, e continua responsável por todas as obrigações dentro das presentes condições gerais.

- ARTIGO 6.2: ALOJAMENTO

6.2.1. O cliente reconhece que os limites de recursos por conta são limitados a 128MB de ram e 15% da utilização de um cpu, estando os outros limites tabelados por plano, o incumprimento dos limites poderá causar a suspensão dos serviços temporariamente ou em definitivo. Concordando o cliente que a Weblusa ficará autorizada a emitir uma cobrança pelos custos adicionais.

6.2.2. Não é permitido o alojamento de trackers, bem assim como sites de phishing ou que possam ser induzidos ou com incentivo em práticas ilegais como links para ficheiros ou torrents que não sejam legais.

6.2.3. Não são dadas garantias ao serviço de alojamento grátis, o mesmo poderá ser suspenso e apagado sem aviso prévio e sem qualquer razão aparente, pelo que não nos responsabilizamos por nenhum acontecimento em contas grátis.

- ARTIGO 6.3: REVENDA

6.3.1. A Weblusa não se responsabiliza pelos ficheiros colocados nas contas de alojamento criadas, ao qual devem respeitar as “Condições Gerais” da Weblusa, e reserva-se ao direito de cancelar qualquer conta de alojamento criada, ou mesmo a de revenda, caso esteja a infringir qualquer ponto das “Condições Gerais”.

6.3.2. O cliente reconhece que os limites de recursos para conta de revenda são limitados a 192MB de ram e 20% da utilização do cpu, estando os outros limites tabelados por plano, o incumprimento dos limites poderá causar a suspensão dos serviços temporariamente ou em definitivo. Concordando o cliente que a Weblusa ficará autorizada a emitir uma cobrança pelos custos adicionais.

6.3.3. Não é permitido o alojamento de trackers, bem assim como sites de phishing ou que possam ser induzidos ou com incentivo em práticas ilegais como links para ficheiros ou torrents que não sejam legais.

- ARTIGO 6.4: RADIOS

6.4.1. A Weblusa não se responsabiliza pela emissão de material indevido, bem como de material sem os direitos de autor ou que infringam alguma regra internacional.

- ARTIGO 6.5: GAMESERVERS

6.5.1. Na utilização do gameserver não é permitido o uso indevido do mesmo. Caso o seu gameserver ponha em causa o bom funcionamento do servidor, ou infrinja alguma das regras aqui presentes, este poderá ser suspenso ou mesmo cancelado.

6.5.2. Não é permitido manter o servidor privado sem password.

- ARTIGO 6.6: SERVIDORES VIRTUAIS (VPS)

6.6.1. A Weblusa não se responsabiliza pelos ficheiros colocados nos servidores virtuais, ao qual devem respeitar as “Condições Gerais” da Weblusa, e reserva-se ao direito de cancelar o servidor virtual caso esteja a infringir qualquer ponto das “Condições Gerais”.

6.6.2. É estritamente proibido o cliente usar o servidor virtual para os seguintes actos de:

- (a) Falsificação de dados;
- (b) Ataques DoS (Denial of Service) ou qualquer outro tipo de ataque;
- (c) Flooding;
- (d) Alteração de endereços de IP (IP Spoofing);
- (e) Alteração de endereços ARP (ARP Spoofing);
- (f) Utilização de endereços de IP que não tenham sido devidamente atribuídos pela Weblusa, ou que a Weblusa não tenha autorizado o seu uso;
- (g) Alojamento de servidores de IRC.

6.6.3. Não é permitido o alojamento de trackers, bem assim como sites de phishing ou que possam ser induzidos ou com incentivo em práticas ilegais como links para ficheiros ou torrents que não sejam legais.

- ARTIGO 6.7: SERVIDORES DEDICADOS

6.7.1. A Weblusa não se responsabiliza pelos ficheiros colocados nos servidores virtuais, ao qual devem respeitar as “Condições Gerais” da Weblusa, e reserva-se ao direito de cancelar o servidor virtual caso esteja a infringir qualquer ponto das “Condições Gerais”.

6.7.2. É estritamente proibido o cliente usar o servidor virtual para os seguintes actos de:

- (a) Falsificação de dados;
- (b) Ataques DoS (Denial of Service) ou qualquer outro tipo de ataque;
- (c) Flooding;

- (d) Alteração de endereços de IP (IP Spoofing);
- (e) Alteração de endereços ARP (ARP Spoofing);
- (f) Utilização de endereços de IP que não tenham sido devidamente atribuídos pela Weblusa, ou que a Weblusa não tenha autorizado o seu uso;
- (g) Alojamento de servidores de IRC.

6.7.3. Não é permitido o alojamento de trackers, bem assim como sites de phishing ou que possam ser induzidos ou com incentivo em práticas ilegais como links para ficheiros ou torrents que não sejam legais.

• ARTIGO 7: OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

O Cliente garante e compromete-se a:

7.1. Respeitar as “Condições Gerais”, regras, restrições ou políticas de qualquer entidade terceira relevante para qualquer aspecto do serviço, que possa ser razoavelmente sujeito à sua atenção, seja para a adequada prestação dos serviços ou no cumprimento das obrigações decorrentes das “Condições Gerais” incluindo, sem limite, a submissão a qualquer arbitragem que tal entidade terceira possa promover.

7.2. Ao aceder aos serviços, em seu nome, ou pelo uso do seu login por qualquer pessoa autorizada o cliente compromete-se a:

7.2.1. Não usar os serviços de forma a:

- (a) Violar leis de qualquer jurisdição, convenções internacionais, códigos ou regulamentos aplicáveis à Internet, incluindo, mas não limitando, direitos de propriedade intelectual, difamação, roubo, fraude, tráfico de droga, lavagem de dinheiro e terrorismo;
- (b) Incitar a violência, o sadismo, a crueldade ou discriminação racial;
- (c) Promover a prostituição ou a pedofilia;
- (d) A que a utilização tenha objecto obsceno, indecente, abusivo, ofensivo ou ameaçador;
- (e) Dar a impressão que a mensagem ou correio seja originária da rede da Weblusa.

7.2.2. Usar o serviço para fins legais.

7.2.3. Não criar e/ou introduzir no servidor da Weblusa (beneficiando dos serviços a partir do servidor de uma entidade terceira) quaisquer vírus ou programas que contaminem, nem aconselhar qualquer outra entidade acerca da forma de o fazer.

7.2.4. Não invadir a privacidade de utilizadores da internet enviando correio electrónico não solicitado, nem infringir a legislação de protecção de dados.

7.2.5. Manter confidencialidade do seu login, palavra-chave e qualquer outra informação confidencial relativa ao acesso do cliente aos serviços e à sua área de clientes.

7.2.6. Não falsificar ou suprimir as prerrogativas legais e morais de qualquer autor.

7.2.7. Não adoptar ou permitir qualquer comportamento que possa prejudicar o nome e reputação da Weblusa ou que venha a ser prejudicial para a Weblusa;

7.3. Reconhecer que a informação facultada no formulário de encomenda, ou quaisquer outros detalhes que forneceu ao longo da execução do presente acordo, são verdadeiros e mantêm-se válidos, exactos e correctos.

7.4. Não vender a nenhuma pessoa (seja em dinheiro ou forma semelhante, dar ou reter em algum negócio ou benefício de qualquer tipo ou descrição), directa ou indirectamente, quaisquer serviços excepto em contas de vendas.

7.5. Respeitar quaisquer outras regras, procedimentos ou regulamentações que a Weblusa possa, de tempos a tempos, razoavelmente empreender para salvaguardar a adequada prestação de serviços.

- ARTIGO 8: CASOS DE FORÇA MAIOR

8.1. Nenhuma das partes será responsabilizada por qualquer atraso ou falha nas suas obrigações no âmbito das presentes “Condições Gerais” se o motivo dessa falha for uma caso de força maior (como é definido na cláusula 8.2). Qualquer destas demoras ou falhas não constitui incumprimento do presente acordo, e o prazo para cumprir as obrigações em falta será prorrogado por período equivalente ao que a actividade foi impedida.

8.2. No âmbito das presentes “Condições Gerais” um “caso de força maior” significará qualquer circunstância para além do controlo das partes, incluindo, mas não se limitando, às seguintes:

- (a) Casos fortuitos;
- (b) O desencadear de hostilidades, guerra, motins, distúrbios civis, actos de terrorismo;
- (c) Fogo, explosões, inundações, e desastres naturais de relevo;
- (d) Falha de energia, falha das linhas das telecomunicações, falha ou avaria de central, maquinas, servidores nomes de domínio ou outras infraestruturas da Internet;
- (e) Roubo, dano doloso, greve, ou lock-out.

8.3. Sem prejuízo do estipulado nas presentes “Condições Gerais”, se uma causa de força maior perdurar por mais de 60 dias o Cliente terá direito a pôr termo ao contrato através de aviso escrito.

- ARTIGO 9: ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As presentes “Condições Gerais” poderão ser alteradas sem aviso prévio nas situações abaixo descritas:

- (a) Correção de erros ortográficos;
- (b) Pequenas alterações que não lesem nem retirem direitos ao cliente.

9.2. A Weblusa compromete-se a avisar os clientes em todas as alterações não previstas na cláusula 9.1. com uma antecedência de 30 dias, prazo para o qual o cliente se deverá opor caso não aceite as mesmas, em caso oposto o mesmo será tomado como aceitação das novas “Condições Gerais” pelo cliente.

- ARTIGO 10: AVISOS

10.1. Qualquer aviso a ser dado ou recebido no âmbito das presentes “Condições Gerais” será dado por escrito e será entregue pessoalmente, enviado por fax, por correio prioritário para a morada escrita no formulário de encomenda, por e-mail electrónico ou no site considerando-se entregue:

- (a) Imediatamente no caso de entrega pessoal;
- (b) No caso de envio por fax, no dia útil seguinte ao do envio;
- (c) Em caso de entrega postal, no terceiro dia útil depois da data de envio (quinto dia útil se for enviado para o estrangeiro) ou na data do aviso de recepção se for o caso (no dia útil seguinte caso o aviso de recepção tenha sido assinado por terceiros);
- (d) No caso de e-mail electrónico 3 dias úteis seguintes da data de envio.

10.2. A Weblusa compromete-se a avisar via mail electrónico todas as manutenções previstas que possam colocar o serviço inactivo 24h antes das mesmas acontecerem, não podendo ser responsabilizada caso a mesma seja feita de urgência.

10 de Abril de 2010

A Administração da Weblusa.